

Embratel Participações S.A.

Informações Trimestrais (ITRs) Acompanhadas do
Relatório sobre Revisão Especial

31 de Março de 2002

Relatório sobre Revisão Especial

Aos Administradores e Acionistas da

Embratel Participações S.A.:

(1) Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITRs) da EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A., compreendendo os balanços patrimoniais individual (controladora) e consolidado em 31 de março de 2002, as respectivas demonstrações do resultado individual (controladora) e consolidado para o trimestre findo naquela data, o relatório de desempenho e as informações relevantes.

(2) Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - Ibracon, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Sociedade quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais, e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Sociedade.

(3) Com base em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo (1) para que estejam de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.

(4) Os balanços patrimoniais individual e consolidado em 31 de dezembro de 2001, apresentado para fins comparativos, foi por nós auditado, conforme relatório, sem ressalva, datado de 15 de fevereiro de 2002. As demonstrações do resultado individual (controladora) e consolidado para o trimestre findo em 31 de março de 2001, apresentadas também para fins comparativos, foram por nós revisadas, conforme relatório sobre revisão especial, sem ressalva, datado de 7 de maio de 2001.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2002.

ARTHUR ANDERSEN S/C - CRC-2-SP-123-S-RJ

Francisco Papellás Filho
Sócio-Diretor Responsável
Contador - CRC-1-RJ-SP-127.815-S-RJ

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2002 E 31 DE DEZEMBRO DE 2001

(Em milhares de reais)

A T I V O

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31 de março de 2002	31 de dezembro de 2001	31 de março de 2002	31 de dezembro de 2001
CIRCULANTE		49.537	49.236	3.484.977	3.377.607
Disponibilidades	9	21.038	20.875	661.760	652.153
Contas a receber de serviços	10	-	-	1.886.655	1.929.278
Tributos diferidos e a recuperar	11	28.499	28.361	693.082	606.191
Outros ativos		-	-	243.480	189.985
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		12.516	12.516	910.707	899.031
Tributos diferidos e a recuperar	11	-	-	510.917	490.604
Depósitos judiciais		12.516	12.516	343.818	341.562
Outros ativos		-	-	55.972	66.865
PERMANENTE		5.307.775	5.344.538	8.162.379	8.181.438
Investimentos	12	5.307.775	5.344.538	170.801	169.627
Imobilizado	13	-	-	7.839.345	7.849.429
Diferido	14	-	-	152.233	162.382
Total do ativo		5.369.828	5.406.290	12.558.063	12.458.076

As notas explicativas anexas são parte integrante destes balanços.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2002 E 31 DE DEZEMBRO DE 2001

(Em milhares de reais)

P A S S I V O

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31 de março de 2002	31 de dezembro de 2001	31 de março de 2002	31 de dezembro de 2001
CIRCULANTE		46.340	46.187	3.738.207	3.497.864
Pessoal, encargos e benefícios sociais		3	2	113.967	99.202
Contas a pagar e despesas provisionadas	15	168	1	1.619.244	1.569.123
Impostos, taxas e contribuições	16	22.584	22.606	472.806	450.308
Dividendos e juros sobre o capital próprio	20	23.528	23.565	31.822	30.240
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	1.195.865	1.079.953
Provisão para contingências	18	-	-	37.590	33.573
Participação de empregados nos resultados		-	-	31.362	22.610
Passivo atuarial - Telos	19	-	-	62.675	61.506
Controladas e coligadas	21	-	3	48.655	39.091
Outras obrigações		57	10	124.221	112.258
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		13.431	13.431	3.136.247	3.236.877
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	2.553.508	2.648.157
Passivo atuarial - Telos	19	-	-	352.362	358.343
Impostos, taxas e contribuições	16	12.516	12.516	229.462	229.462
Recursos capitalizáveis		915	915	915	915
RECEITAS ANTECIPADAS		-	-	134.158	132.038
PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS		-	-	239.394	244.625
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20	5.310.057	5.346.672	5.310.057	5.346.672
Capital social realizado		2.273.913	2.273.913	2.273.913	2.273.913
Reserva de lucros		1.912.113	1.912.113	1.912.113	1.912.113
Ações em tesouraria		(41.101)	(41.101)	(41.101)	(41.101)
Lucros acumulados		1.165.132	1.201.747	1.165.132	1.201.747
Total do passivo		5.369.828	5.406.290	12.558.063	12.458.076

As notas explicativas anexas são parte integrante destes balanços.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM

31 DE MARÇO DE 2002 E 31 DE MARÇO DE 2001

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31 de março		31 de março	
		2002	2001	2002	2001
RECEITA OPERACIONAL BRUTA:					
Serviços de telecomunicações		-	-	2.316.622	2.481.005
Deduções da receita bruta		-	-	(519.667)	(638.279)
		-----	-----	-----	-----
Receita operacional líquida	5	-	-	1.796.955	1.842.726
Custo dos serviços prestados	6	-	-	(1.193.810)	(1.208.099)
		-----	-----	-----	-----
Lucro bruto		-	-	603.145	634.627
		-----	-----	-----	-----
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(37.543)	(25.153)	(542.133)	(462.260)
		-----	-----	-----	-----
Comercialização dos serviços		-	-	(280.719)	(261.633)
Gerais e administrativas		(780)	(872)	(262.903)	(211.621)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		-	-	1.489	9.027
Resultado de equivalência patrimonial		(36.763)	(24.281)	-	1.967
		-----	-----	-----	-----
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(37.543)	(25.153)	61.012	172.367
		-----	-----	-----	-----
Resultado financeiro	7	967	348	(98.987)	(201.114)
		-----	-----	-----	-----
PREJUÍZO OPERACIONAL		(36.576)	(24.805)	(37.975)	(28.747)
		-----	-----	-----	-----
Resultado não operacional		-	(28)	2.071	451
		-----	-----	-----	-----
PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		(36.576)	(24.833)	(35.904)	(28.296)
		-----	-----	-----	-----
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	8	(39)	-	11.170	8.094
Participação de empregados nos Resultados		-	-	(8.754)	(11.556)
Participação minoritária		-	-	(2.952)	(1.989)
		-----	-----	-----	-----
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	20	(36.615)	(24.833)	(36.440)	(33.747)
		=====	=====	=====	=====
QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO (LOTES DE MIL)		332.932.361	332.932.361		
		=====	=====		
PREJUÍZO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES		(0,11)	(0,07)		
		=====	=====		

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º TRIMESTRE DE 2002

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

1. OPERAÇÕES E HISTÓRICO

A Embratel Participações S.A. foi constituída de acordo com o artigo 189 da Lei nº 9.472/97 - Lei Geral das Telecomunicações, e com base no Decreto nº 2.546, de 14 de abril de 1998, resultante da cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, cujo protocolo foi aprovado em Assembléia de Acionistas realizada em 22 de maio de 1998. O laudo de avaliação foi elaborado com data-base de 28 de fevereiro de 1998.

O Governo Federal vendeu a participação de 19,26% na Embratel Participações S.A. em leilão público realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1998, sendo esta adquirida pela Startel Participações Ltda. (subsidiária brasileira da WorldCom).

A Embratel Participações S.A. detém 98,8% do capital social da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, empresa prestadora dos serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional, em consonância com os termos da concessão outorgada pelo Governo Federal, a qual expirará em 31 de dezembro de 2005, podendo ser renovada por um período de 20 anos.

A controlada Embratel constituiu, em 1º de Novembro de 2000, a Star One S.A. para gerir as operações de satélites, constituindo-se no principal provedor brasileiro de "transponders" para serviços de radiocomunicação, tais como: (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. Na data da constituição, todas as condições relativas aos direitos e obrigações de exploração dos satélites brasileiros foram transferidas para a Star One, que passou a ser detentora da licença para provimento dos referidos serviços até 31 de dezembro de 2005, sem ônus, exceto quando descrito, renováveis por 15 anos.

Os negócios das controladas, Embratel e Star One S.A., são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, a autoridade regulamentadora da indústria brasileira de telecomunicações, conforme estabelecido na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Disponibilidades

Referem-se a depósitos bancários e investimentos temporários de alta liquidez, a serem mantidos até suas datas de vencimento. Estão registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, limitados ao valor de mercado, quando aplicável.

b. Contas a Receber de Serviços

Referem-se, principalmente, aos valores a receber pela prestação de serviços de telefonia de longa distância nacional e internacional, faturados ou não nas datas de encerramento das demonstrações contábeis, bem como valores a receber pela prestação de serviços de dados e outros serviços.

Foi constituída provisão para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

c. Saldos em Moeda Estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira estão registrados pela taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento das demonstrações contábeis. Os ganhos e perdas cambiais são registrados no resultado sob a rubrica Resultado Financeiro, quando incorridos. Os efeitos das variações cambiais estão detalhados na Nota 7.

d. Investimentos

Referem-se substancialmente a participações em controladas e são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos referem-se, principalmente, às participações nas empresas de satélites Intelsat, Inmarsat e New Skies, registradas pelo custo de aquisição, reconhecidos os montantes de variação cambial, e deduzidos de provisão para perdas prováveis, quando aplicável.

e. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e deduzido da depreciação acumulada.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil), enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência. Os encargos financeiros decorrentes de financiamentos vinculados a obras em andamento são registrados no imobilizado.

Conforme descrito na nota 13, os bens adquiridos através de contratos de leasing são imobilizados, em contrapartida ao valor do passivo correspondente. Os valores dos passivos destas operações são atualizados por juros estabelecidos em contratos e pela variação cambial, quando aplicável.

As taxas anuais de depreciação adotadas são calculadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos ativos. As principais taxas aplicadas estão divulgadas na Nota 13.

f. Diferido

Refere-se a ágio pago na aquisição da incorporada Acessionet Ltda., o qual está sendo amortizado em 5 (cinco) anos (Nota 14).

g. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro do exercício são contabilizados pelo regime de competência. Os impostos diferidos são provisionados sobre as diferenças temporárias, os prejuízos fiscais e a base negativa da contribuição social, conforme demonstrado nas Notas 8, 11 e 16.

h. Provisão para Contingências

Está atualizada até as datas dos balanços pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada contingência. Os fundamentos e as naturezas das provisões estão descritos na Nota 18.

i. Passivo Atuarial - Telos

As controladas Embratel e Star One patrocinam uma entidade para administrar os fundos de pensão e outros benefícios de aposentadoria para seus empregados (Nota 19). Tanto as contribuições para o plano de benefícios definidos quanto aquelas para o plano de contribuição definida, assim como para o plano de saúde para aposentados, são contabilizadas pelo regime de competência. As contribuições para os planos são determinadas atuarialmente.

Os passivos atuariais foram calculados e reconhecidos nas demonstrações contábeis a partir de 31 de dezembro de 2001, conforme estabelecido na deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000.

j. Receitas Antecipadas

Referem-se a receitas antecipadas na venda de direito de passagem de cabos de fibra óptica e outros meios para empresas de telecomunicações brasileiras e internacionais com atuação no Mercosul, sendo apropriadas ao resultado do período de acordo com o prazo de vigência dos contratos.

k. Reconhecimento das Receitas

As receitas dos serviços de telecomunicações são contabilizadas pelo regime de competência, reduzidas de provisão para questionamentos e erros. As receitas dos serviços internacionais incluem receitas geradas pelos acordos entre a controlada Embratel e as entidades estrangeiras de telecomunicações. Esses acordos definem taxas pagas pela controlada às entidades estrangeiras pela utilização dos equipamentos para completar as ligações faturadas fora do Brasil. As receitas relacionadas às ligações internacionais são registradas mensalmente, líquidas dos valores a serem pagos às entidades estrangeiras.

l. Resultado Financeiro

Representa juros e variações monetárias e cambiais decorrentes do resultado de aplicações financeiras e de empréstimos e financiamentos, os quais são reconhecidos pelo regime de competência.

m. Participação de Empregados nos Resultados

As controladas Embratel e Star One constituíram provisão para participação de empregados nos resultados, cujo pagamento está sujeito à aprovação da Assembléia Geral de Acionistas.

n. Participação Minoritária

Refere-se a participações de terceiros nas controladas Embratel e Star One.

o. Prejuízo por Lote de Mil Ações

O prejuízo por lote de mil ações está calculado com base no número de ações em circulação nas datas dos balanços.

p. Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis consolidadas requer que a Administração faça estimativas e suposições relacionadas com o registro dos ativos e passivos e a divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis consolidadas, e os valores reportados das receitas e despesas durante o respectivo período. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

4. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Nas demonstrações contábeis consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários no resultado e no patrimônio líquido.

As demonstrações contábeis consolidadas de 31 de março de 2002 e 31 de dezembro de 2001 incluem as demonstrações contábeis da Embratel Participações S.A. e de suas controladas, direta ou indiretamente, como se segue:

	<u>Capital social/votante</u> <u>Participação direta</u> <u>e/ou indireta (%)</u>
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel	98,8
Embratel Soluções Ltda.	100,0
BrasilCenter Comunicações Ltda.	100,0
Embratel Americas, Inc.	100,0
Star One S.A.	80,0
Ponape Telecomunicações Ltda.	100,0
Palau Telecomunicações Ltda.	100,0
Embratel Clearinghouse Ltda.	100,0
Embratel Internacional S.A.	100,0

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31 de março</u>	
	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Área de voz-		
Longa distância nacional	1.119.337	1.107.993
Longa distância internacional	172.679	220.086
	-----	-----
	1.292.016	1.328.079
Área de dados-		
Clientes corporativos e outros	429.988	421.207
Clientes - companhias de telefonia	20.145	38.445
	-----	-----
	450.133	459.652
Outros serviços	54.806	54.995
	-----	-----
Total	1.796.955	1.842.726
	=====	=====

6. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Consolidado	
	31 de março	
	2002	2001
Remuneração de meios - interconexão/facilidades	(854.526)	(883.869)
Depreciação e amortização	(235.764)	(221.056)
Pessoal	(49.298)	(50.296)
Serviços de terceiros	(45.995)	(38.409)
Outros	(8.227)	(14.469)
Total	(1.193.810)	(1.208.099)

As despesas relacionadas à remuneração de meios (interconexão) referem-se aos custos junto às companhias de telefonia fixa local pelo uso de linhas de circuitos privados e custos de interconexão pagos pela controlada Embratel às companhias regionais de telefonia fixa, de acordo com o regime de interconexão determinado pela Resolução nº 33, que passou a vigorar em 1º de abril de 1998.

7. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31 de março		31 de março	
	2002	2001	2002	2001
Receitas financeiras-				
Receitas com aplicações financeiras	967	348	31.886	17.645
Variações monetárias ativas	-	-	45	280
Variações cambiais ativas	-	-	4.495	47.515
Subtotal	967	348	36.426	65.440
Despesas financeiras-				
Despesas com operações financeiras	-	-	(92.143)	(64.828)
Variações monetárias passivas	-	-	(8.978)	(4.880)
Variações cambiais passivas	-	-	(34.292)	(196.846)
Subtotal	-	-	(135.413)	(266.554)
Total	967	348	(98.987)	(201.114)

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A controladora e suas controladas apuram mensalmente as parcelas de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e contribuição social sobre o lucro - CSSL, e recolhem os tributos, quando devidos, com base na estimativa mensal mediante balanço de suspensão, conforme previsto na legislação fiscal vigente. As parcelas de antecipação do IRPJ e da CSSL são contabilizadas sob as rubricas Imposto de Renda - Estimativa e Contribuição Social - Estimativa, sendo que, para fins de apresentação nas demonstrações contábeis, essas contas são consideradas retificadoras dos respectivos passivos específicos (veja Nota 16).

A legislação tributária introduzida em 1995 (Lei nº 8.981) restringiu a compensação dos prejuízos fiscais acumulados e da base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro a 30% (trinta por cento) dos lucros tributáveis gerados em cada período-base. Em 31 de março de 2002, a controlada Embratel possuía R\$155.957 de prejuízos fiscais e R\$44.684 de base negativa de contribuição social (em 31 de março de 2001 - R\$173.024 de prejuízos fiscais e R\$61.722 de base negativa de contribuição social)

8.1 - Receitas (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social é composta da despesa corrente, apurada no ano e calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, e da diferida, correspondente ao efeito dos impostos sobre as diferenças temporárias originadas ou realizadas no ano e prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social. A receita de imposto de renda e contribuição social diferidos apurada nos trimestres findos em 31 de março de 2002 e 2001 totalizou R\$17.821 e R\$12.968, respectivamente (consolidado), e é resultante do cálculo desses impostos sobre provisão para devedores duvidosos, depreciação acelerada, prejuízos fiscais, impostos temporariamente indedutíveis e outras receitas e despesas temporariamente tributáveis e dedutíveis (Nota 11).

Composição das Receitas (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

	Consolidado	
	31 de março	
	2002	2001
Corrente-		
Contribuição social	(2.347)	(1.292)
Imposto de renda	(6.513)	(3.582)
	-----	-----
Total corrente	(8.860)	(4.874)
	-----	-----
Diferido-		
Contribuição social	5.300	5.101
Imposto de renda	14.730	7.867
	-----	-----
Total diferido	20.030	12.968
	-----	-----
Total	11.170	8.094
	=====	=====

A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social, apresentada no resultado do primeiro trimestre de 2002, é substancialmente oriunda da controlada Star One.

8.2 - Conciliação das Receitas (Despesas) Tributárias com as Alíquotas Nominais

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social, calculados com base nas alíquotas nominais, para o valor registrado como receita/despesa de imposto de renda e contribuição social, é como se segue:

	Consolidado	
	31 de março	
	2002	2001
Prejuízo antes de impostos e participações	(35.904)	(28.296)
Participação de empregados nos resultados	(8.754)	(11.556)
	-----	-----
Prejuízo líquido antes de impostos	(44.658)	(39.852)
	-----	-----
Receita de contribuição social à alíquota nominal	4.019	3.587
Ajuste para obtenção da alíquota efetiva-		
Constituição do crédito sobre receita internacional isenta	-	2.261
CSSL sobre amortização de ágio na incorporação	(595)	(595)
Despesa financeira não dedutível	(1.074)	(1.156)
Outros	602	(288)
	-----	-----
Crédito de CSSL na demonstração do resultado	2.952	3.809
	-----	-----
Receita de imposto de renda à alíquota nominal (25%)	11.165	9.963
IRPJ sobre amortização de ágio na incorporação	(1.653)	(1.653)
Despesa financeira não dedutível	(2.983)	(3.212)
Outros	1.689	(813)
	-----	-----
Crédito de IRPJ na demonstração do resultado	8.218	4.285
	-----	-----
Total geral	11.170	8.094
	=====	=====

A provisão para imposto de renda foi constituída com base nos rendimentos tributáveis à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% previsto em lei. A contribuição social, por sua vez, foi calculada à alíquota de 9%, conforme Medida Provisória nº 1991-12, de 14 de dezembro de 1999.

9. DISPONIBILIDADES

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2002	31 de dezembro de 2001	31 de março de 2002	31 de dezembro de 2001
Caixa e bancos	106	107	317.031	292.932
Aplicações financeiras no exterior	-	-	104.282	136.356
Títulos e valores mobiliários	20.932	20.768	240.447	222.865
	-----	-----	-----	-----
Total	21.038	20.875	661.760	652.153
	=====	=====	=====	=====

Os títulos e valores mobiliários são representados, principalmente, por títulos de renda fixa. As aplicações no exterior são oriundas de valores de tráfego mútuo recebidos das entidades operadoras de telecomunicações no exterior e convertidas em aplicações de curto prazo.

10. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS

	Consolidado	
	31 de março de 2002	31 de dezembro de 2001
Serviços de Voz	2.517.260	2.529.338
Dados, Telecom e Outros Serviços	634.444	596.490
Administradoras estrangeiras	285.674	255.519
	-----	-----
Subtotal	3.437.378	3.381.347
Provisão para devedores duvidosos	(1.550.723)	(1.452.069)
	-----	-----
Total	1.886.655	1.929.278
	=====	=====

11. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2002	31 de dezembro de 2001	31 de março de 2002	31 de dezembro de 2001
Tributos diferidos ativos-				
Provisão para baixa de ativo fixo	-	-	10.897	11.656
Depreciação acelerada	-	-	24.511	32.052
Prejuízos fiscais	-	-	38.989	28.419
Base negativa de contribuição social	-	-	4.022	216
Provisão para devedores duvidosos	-	-	527.246	493.703
Ágio na aquisição de investimento	-	-	33.717	35.965
Cofins/PIS - temporariamente indedutíveis	1.872	1.872	89.263	89.263
Outros tributos diferidos (provisões)	-	-	139.653	132.900
Imposto de renda retido na fonte	3.064	26.376	28.607	52.410
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	95	113	12.360	22.473
ICMS	-	-	220.843	176.923
Outros	23.468	-	73.891	20.815
	-----	-----	-----	-----
Total	28.499	28.361	1.203.999	1.096.795
	=====	=====	=====	=====
Circulante	28.499	28.361	693.082	606.191
	=====	=====	=====	=====
Longo prazo	-	-	510.917	490.604
	=====	=====	=====	=====

Como parte do acordo de admissão do novo sócio na controlada Star One S.A., em janeiro de 2001 a SES Participações Ltda. (subsidiária brasileira do novo sócio) foi incorporada na referida controlada. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, no valor de R\$33.717 em 31 de março de 2002, são oriundos dessa incorporação, e foram reconhecidos na referida controlada diretamente ao patrimônio líquido, como reserva especial de ágio, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM nº 319/99.

A decisão pela constituição de ativo fiscal diferido sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social está fundamentada no histórico de lucros da Sociedade e suas controladas e em estudo técnico de rentabilidade futura realizado pela Sociedade, no qual estima-se que tal ativo será realizado em, no máximo, cinco anos.

12. INVESTIMENTOS

	Controladora	
	31 de março de 2002	31 de dezembro de 2001
Participação avaliada pela equivalência patrimonial-		
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.	5.307.733	5.344.502
Embratel Soluções Ltda.	61	55
Ponape Telecomunicações Ltda.	10	10
Outros investimentos - avaliados pelo custo de aquisição	(29)	(29)
	-----	-----
Total	5.307.775	5.344.538
	=====	=====

O saldo consolidado de investimentos em 31 de março de 2001 e 31 de dezembro de 2001 R\$170.801 e R\$169.627, respectivamente, refere-se substancialmente a participações em empresas internacionais de satélites.

13. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação (%)	Consolidado			31 de dezembro de 2001
		31 de março de 2002			Valor residual
		Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Valor residual
Obras em andamento	-	1.503.208	-	1.503.208	1.551.887
Equipamentos de comutação	7,69	1.595.838	(641.913)	953.925	952.748
Equipamentos de transmissão	10,00 a 20,00	7.019.464	(3.226.654)	3.792.810	3.880.998
Prédios e canalização	4,00	1.245.254	(614.780)	630.474	642.740
Outros ativos	5,00 a 20,00 (*)	1.872.350	(913.422)	958.928	821.056
Total		13.236.114	(5.396.769)	7.839.345	7.849.429

(*) Exceto para os terrenos que em 31 de março de 2002 e 31 de dezembro de 2001 totalizavam R\$189.660 e R\$165.918, respectivamente.

Em 31 de março de 2002, os bens totalmente depreciados montam a R\$1.393.481 (R\$1.451.197 em 31 de dezembro de 2001).

Alguns ativos imobilizados estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

No primeiro trimestre de 2002, a Sociedade decidiu por passar a imobilizar os ativos adquiridos através de contratos de leasing financeiro, em contrapartida às obrigações correspondentes a tais projetos. Para isso, na data da implementação desta prática, foi efetuado levantamento dos bens adquiridos via leasing, calculada a depreciação acumulada de acordo com o prazo de vida útil estimado dos ativos e apurado o valor do passivo correspondente a tais bens. A adoção desta prática não causou efeitos significativos nas demonstrações contábeis.

14. DIFERIDO

Em 23 de julho de 2001, a controlada Embratel incorporou a até então controlada Acessionet Ltda., transferindo o ágio pago na aquisição da Acessionet, ocorrida em dezembro de 2000, para conta específica do ativo diferido, conforme determinado na Instrução CVM nº 319/99, para os casos em que o ágio pago for fundamentado, na expectativa de resultados futuros.

15. CONTAS A PAGAR E DESPESAS
PROVISIONADAS

	Consolidado	
	31 de março de 2002	31 de dezembro de 2001
Fornecedores	1.233.171	1.188.446
Administrações estrangeiras	285.079	275.235
Consignações a favor de terceiros/outras	100.994	105.442
	-----	-----
Total	1.619.244	1.569.123
	=====	=====

16. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2002	31 de dezembro de 2001	31 de março de 2002	31 de dezembro de 2001
Tributos indiretos-				
ICMS	-	-	88.693	104.372
PIS/Cofins	11	5	27.349	30.008
PIS/Pasep - exigibilidade suspensa	2.229	-	96.422	94.176
Cofins - depósito judicial (majoração da alíquota de 2% para 3%)	10.287	12.516	185.923	186.565
ISS	-	-	6.106	8.084
Outros	-	-	8.739	9.905
Tributos sobre a renda-				
IRRF sobre JSCP	22.600	22.601	22.600	22.601
IRPJ - exigibilidade suspensa- Resolução nº 82/92 do Senado Federal	-	-	194.027	179.612
IRPJ - estimativa	(20)	-	21.078	-
CSSL - estimativa	(7)	-	7.476	-
Tributos diferidos passivos-				
Lei nº 8.200/91 - correção monetária complementar	-	-	43.855	44.447
	-----	-----	-----	-----
Total	35.100	35.122	702.268	679.770
	=====	=====	=====	=====
Circulante	22.584	22.606	472.806	450.308
	=====	=====	=====	=====
Longo prazo	12.516	12.516	229.462	229.462
	=====	=====	=====	=====

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Consolidado			
	31 de março de 2002			31 de dezembro de 2001
	Principal	Juros	Total	Total
Instituições financeiras	3.667.172	57.210	3.724.382	3.694.524
Fornecedores	24.705	286	24.991	33.586
	-----	-----	-----	-----
Total	3.691.877	57.496	3.749.373	3.728.110
	=====	=====	=====	=====
Circulante	1.153.983	41.882	1.195.865	1.079.953
	=====	=====	=====	=====
Longo prazo	2.537.894	15.614	2.553.508	2.648.157
	=====	=====	=====	=====

Os empréstimos e financiamentos com instituições financeiras foram substancialmente contratados em moeda estrangeira, sendo que parte dessa dívida está protegida contra a desvalorização do real por meio de operações de "swap" (Nota 23), conforme demonstrado abaixo:

	Montante	%	Custo médio da dívida	Prazo
Curto prazo-				
Dívida "hedgeada" (valor nocional)	551.124	46,1	99,28% CDI a.a.	Até 12 meses
Dívida "não-hedgeada"	644.741	53,9	8,09% a.a. em moeda estrangeira(I)	Até 12 meses
	-----	-----		
Total de dívidas de curto prazo	1.195.865	100,0		
	=====	=====		
Longo prazo-				
Dívida "hedgeada" (valor nocional)	897.780	35,2	98,21% CDI a.a.	Até 2,41 anos
Dívida "não-hedgeada"	1.655.728	64,8	8,56% a.a. em moeda estrangeira (I)	Até 8,55 anos
	-----	-----		
Total de dívida de longo prazo	2.553.508	100,0		
	=====	=====		
Total-				
Dívida "hedgeada"	1.448.904	38,6		
Dívida "não-hedgeada"	2.300.469	61,4		
	-----	-----		
Total de dívida	3.749.373	100,0		
	=====	=====		

(I) Várias taxas de juros em diferentes moedas expressas em seus equivalentes em dólares norte-americanos, como se todos os empréstimos fossem denominados em US dólar. A composição da dívida por moeda está resumida no item (c) desta nota.

A política da Sociedade é de proteger contra a desvalorização cambial todas as novas captações de prazo inferior a três anos. Essa política tem como objetivo alcançar equilíbrio entre preservar o caixa e proteger o balanço de oscilações significativas nas taxas de câmbio.

Os financiamentos com fornecedores são contratados em moeda estrangeira e referem-se a compra de equipamentos e materiais necessários à adequada prestação dos serviços de telecomunicação nacional e internacional.

a. Modalidade/Finalidade

	31 de março de 2002	31 de dezembro de 2001
Moeda nacional-		
Financiamento do ativo permanente-		
Instituições financeiras	36.875	34.498
	-----	-----
Total em moeda nacional	36.875	34.498
	=====	=====
Moeda estrangeira-		
Capital de giro	2.066.266	2.163.423
Financiamento do ativo permanente-		
Instituições financeiras	1.621.241	1.496.603
Fornecedores	24.991	33.586
	-----	-----
Total em moeda estrangeira	3.712.498	3.693.612
	=====	=====

b. Cronograma de Pagamento

A dívida de longo prazo está programada para ser liquidada como se segue:

Ano	31 de março de 2002	31 de dezembro de 2001
2003	1.090.255	1.295.478
2004	709.782	611.620
2005	331.698	326.014
2006	188.912	185.677
2007 em diante	232.861	229.368
	-----	-----
Total	2.553.508	2.648.157
	=====	=====

c. Composição da Dívida por Moeda

Atualizado pelo	31 de março de 2002		31 de dezembro de 2001	
	Taxa de câmbio (em R\$)	Valor	Taxa de câmbio (em R\$)	Valor
Real	-	36.875	-	34.498
Dólar norte-americano	2,323600	2.375.027	2,320400	2.634.208
Franco francês	0,310358	166.326	0,313113	165.745
Marco alemão	1,040899	10.640	1,050140	10.580
lêne japonês	0,017520	1.160.505	0,017704	883.079
		-----		-----
Total		3.749.373		3.728.110
		=====		=====

d. Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos substancialmente por notas promissórias.

18. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

No curso normal dos negócios, a controlada Embratel está envolvida em causas judiciais e discussões potenciais, as quais foram ou podem vir a ser levantadas, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível, administrativa, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parte significativa das contingências discutidas a seguir envolvem questões de extrema complexidade, com características únicas da Sociedade e/ou da indústria de telecomunicações, que surgiram em função da margem a diferentes interpretações causadas pelas legislações pertinentes e que até a presente data não apresentam jurisprudência consolidada.

Da mesma forma, cabe mencionar que a maioria das questões discutidas a seguir são originadas de procedimentos já adotados anteriormente à privatização da Sociedade, os quais estavam fundamentados em instruções de órgãos competentes da época.

Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração da Embratel acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para a Sociedade.

Os detalhes das principais causas atualmente em curso estão descritos a seguir:

a. Disputa Comercial com Terceiros

A controlada Embratel foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela Corte Internacional de Arbitragem - CCI, Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais.

Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu nas demonstrações contábeis provisão no valor de R\$11.340.

b. Reclamações Trabalhistas

A provisão para reclamações trabalhistas totalizou R\$19.750 em 31 de março de 2002 (R\$22.233 em 31 de dezembro de 2001). Essa quantia representa a estimativa da Administração, baseada na opinião de seus consultores legais, das perdas prováveis relativas a diversos processos iniciados por atuais e antigos empregados. Adicionalmente, a Sociedade possuía, em 31 de março de 2002, aproximadamente R\$29 milhões ainda relativos a tais processos, que foram avaliados por seus consultores legais como probabilidade de perda possível, não sendo, por esta razão, provisionados nas demonstrações contábeis.

b.1 - INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Em 5 de setembro de 2001, a controlada Embratel tomou ciência da decisão desfavorável do Conselho de Recursos da Previdência Social, em processo no qual se discutia a incidência da contribuição previdenciária ao INSS sobre determinadas verbas que eram pagas à época, tais como abono de férias, seguro de vida, etc., sendo que o montante do débito, decorrente da autuação, é de R\$55.000. Tendo sido esgotadas todas as instâncias administrativas, e mantida a autuação, a Sociedade impetrou, imediatamente, medida judicial para anulação do débito fiscal. Tendo em vista os argumentos apresentados pela Sociedade, mais de 70% do crédito encontra-se com sua exigibilidade suspensa, independentemente de depósito ou garantia, por força de antecipação de tutela concedida pelo Juízo. A parcela que não foi abrangida pela aludida antecipação, no valor de R\$22.930 encontra-se depositada judicialmente. Diante das boas chances de êxito na discussão judicial e tendo em vista análise feita internamente e pelos consultores externos da Sociedade que identificaram uma série de equívocos na apuração dos valores levantados pelo INSS, nenhuma provisão foi constituída por conta desta causa.

c. Contingências Fiscais

c.1 - Retenção de Imposto de Renda sobre Remessas a Companhias Estrangeiras de Telecomunicações

A controlada Embratel efetua pagamentos regulares a companhias internacionais de telecomunicações referentes a ligações oriundas do Brasil e encerradas no exterior (tráfego sainte). A legislação fiscal brasileira, genericamente, determina a retenção de 25% de imposto de renda sobre os pagamentos realizados (remessas) referentes aos serviços prestados por companhias situadas no exterior. Entretanto, com base em pareceres jurídicos e decisões do Ministério da Fazenda dos anos de 1952 e 1953, a Sociedade não retém o citado imposto.

Além disso, vige no Brasil a Convenção Internacional de Telecomunicações, aprovada em Nairóbi, Quênia (Tratado de Nairóbi) em 6 de novembro de 1982, a qual foi aprovada pelo Decreto Legislativo nº 55, de 4 de outubro de 1989, ratificado pela Carta Presidencial de 21 de janeiro de 1990 e promulgado pelo Decreto Presidencial nº 70, de 26 de março de 1991.

Conseqüentemente, impera na jurisdição a obrigatoriedade de serem observados os regulamentos administrativos exarados no âmbito da União Internacional de Telecomunicações, da qual o Brasil é país-membro. Desse modo, entende a Administração estar assegurada à controlada Embratel a isenção de imposto de renda na fonte sobre as remessas efetuadas ao exterior a operadoras de telefonia que prestam serviços de completamento de ligações oriundas do Brasil, em virtude do estabelecido no Regulamento Internacional de Telecomunicações, aprovado em Melbourne, Austrália, em 9 de dezembro de 1988.

Em 8 de fevereiro de 1999, a Sociedade formulou consulta para as autoridades fiscais sobre essa matéria. Em 3 de setembro de 1999, a Sociedade tomou ciência da resposta à consulta formulada em 8 de fevereiro de 1999, na qual a autoridade fiscal exarou o entendimento de que a isenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as remessas para o exterior somente deve ser aplicada a partir de 19 de outubro de 1998, nos termos do

Decreto nº 2.962/99, promulgador da Constituição e da Convenção da UIT. A autoridade fiscal também reconheceu que o imposto de renda na fonte sobre os valores remetidos pela controlada Embratel para as operadoras de telecomunicações no exterior deve observar o artigo 7º do Modelo OCDE adotado pelo Brasil em matéria de tratados bilaterais para evitar a dupla tributação da renda, desde que não haja nenhuma ressalva nos tratados específicos ou em protocolo adicional.

De qualquer forma, a Sociedade decidiu impetrar Mandado de Segurança junto ao Juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no qual, em 30 de setembro de 1999, obteve deferimento de medida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário decorrente da consulta em comento.

Em 23 de dezembro de 1999, a Sociedade foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$410.697 pela não-retenção de 25% de imposto de renda sobre os pagamentos realizados entre dezembro de 1994 e outubro de 1998. Tal imposição, além de considerar indevidamente a base de cálculo para fins de lançamento, desconsiderou a análise dos tratados bilaterais de tributação mencionados expressamente na resposta da autoridade fiscal à consulta formulada. A Sociedade também se defendeu desse Auto de Infração apresentando sua defesa administrativa, a qual se encontra em análise pelas autoridades fiscais.

Por provocação do Ministério das Comunicações, a Advocacia Geral da União (AGU) emitiu, em 31 de outubro de 2000, um parecer sobre as contingências fiscais relacionadas a essa matéria e ao imposto de renda sobre resultado internacional entrante (item c.2 a seguir). Esse parecer, posicionando-se pela legitimidade da cobrança, externa a posição do executivo do Governo Federal e contraria a posição da Sociedade. No entanto, a Administração da Sociedade e seus consultores jurídicos entendem que o referido parecer não apresenta novos fatos ou argumentos de qualquer natureza que alterem suas avaliações sobre essa causa, na medida em que a decisão final será tomada pelos órgãos julgadores competentes.

No que tange ao processo judicial junto a 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 2002, foi publicada sentença que julgou improcedente o Mandado de Segurança impetrado, mantendo-se entretanto suspensa a exigibilidade do crédito em face da apresentação de fiança bancária até o trânsito em julgado. A Sociedade recorreu dessa decisão.

Com base nos argumentos expostos e na avaliação da Administração e dos consultores jurídicos da Sociedade, que avaliam como remota a perda da Sociedade na causa, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações contábeis por conta dessa causa.

c.2 - Imposto de Renda sobre Resultado Internacional Entrante

A controlada Embratel, baseada na opinião de seus consultores legais, julga que a receita operacional dos serviços de telecomunicações gerada no exterior (tráfego entrante) não está sujeita a tributação, já que o advento da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, não teria revogado a isenção concedida por lei específica.

Por conta dessa matéria, no final do mês de março de 1999, a Sociedade foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$287.239 pelo não-recolhimento do imposto de renda nos anos de 1996 e 1997. No final de abril de 1999, a controlada Embratel entrou com defesa administrativa contra essa autuação, que se encontra em primeira instância para julgamento.

No entanto, a Sociedade julgou conveniente efetuar o recolhimento do imposto para o período de agosto a dezembro de 1998, no montante de R\$34.320 (incluindo os juros), dando continuidade nos meses que se sucedem até que essa questão seja resolvida, ficando, assim, livre de penalidades, sem prejuízo de pleitear, no momento oportuno, a restituição dos valores recolhidos. Esse montante foi registrado como despesa nas demonstrações contábeis e pago no primeiro trimestre de 1999.

Em 17 de junho de 1999, a Embratel foi autuada pelo não-pagamento de imposto de renda sobre resultado internacional entrante relativo ao exercício de 1998, totalizando R\$64.396. A Sociedade continuará pagando imposto de renda sobre o resultado internacional entrante até que seja resolvida a controvérsia tributária. A controlada Embratel também se defendeu desse auto de infração apresentando sua defesa administrativa, a qual foi julgada parcialmente procedente, dada uma parcela a maior da exação, tendo apresentado recurso ao Conselho de Contribuintes, o qual, em 12 de julho de 2000, foi julgado desfavorável à Sociedade. Em decorrência dessa decisão, a Embratel ingressou com recurso na Câmara Superior de Recursos Fiscais em 16 de março de 2001.

O parecer da Advocacia Geral da União (AGU) emitido em 31 de outubro de 2000 (veja item c.1 acima) também externa a posição do executivo do governo federal, o qual contraria a posição da Sociedade. No entanto, nessa questão, a Administração da Sociedade e seus consultores jurídicos também entendem que o referido parecer não apresenta novos fatos ou argumentos de qualquer natureza que alterem suas avaliações sobre esta causa.

Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, os quais avaliam como possível a perda da Sociedade nesta causa, os valores correspondentes aos autos de infração mencionados não foram provisionados nas demonstrações contábeis.

c.3 - ICMS sobre Serviços Prestados

Até o advento da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Diário Oficial da União de 16 de setembro de 1996), as operadoras locais de telefonia faturavam e recolhiam o ICMS na prestação do serviço de telefonia fixa com base de cálculo reduzida correspondendo a uma alíquota efetiva de 13%, em razão do Convênio ICMS nº 27, de 29 de março de 1994.

Com a entrada em vigor da referida Lei Complementar (16 de setembro de 1996), as empresas operadoras de telecomunicações do Sistema Telebrás foram instadas a não mais tributar as chamadas destinadas ao exterior.

Atualmente, algumas autoridades fiscais vêm autuando certas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações locais em decorrência do não recolhimento do ICMS nos serviços internacionais.

A controlada Embratel recebeu algumas autuações pelo não pagamento de ICMS oriundo de serviços prestados, incluindo serviços no campo internacional e de outros entendidos pela Sociedade como isentos ou não tributáveis. A Administração da Sociedade, com base nos fatos atualmente disponíveis, avaliou como remota a probabilidade de perda da Sociedade em boa parte dessas autuações. Aquelas autuações cujas chances de perda foram avaliadas como possíveis pelos consultores jurídicos montam em aproximadamente R\$298 milhões em 31 de março de 2002. Em decorrência desta avaliação, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações contábeis.

Paralelamente, a controlada está participando, efetivamente, do esforço, no sentido de demonstrar às autoridades fiscais o impacto econômico nocivo dessa discutida carga tributária se incidente nos citados serviços, bem como a imprescindibilidade de se estabelecer um regime jurídico tributário mais adequado ao setor.

c.4 - Contribuições ao PIS/Cofins

Em 21 de agosto de 2001, a controlada Embratel recebeu duas autuações da Receita Federal relacionadas as Contribuições ao PIS/Cofins de anos anteriores, cujo montante total, incluindo multas e juros, é de R\$501 milhões. A primeira autuação - R\$159 milhões - está relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995, os quais foram compensados dentro dos critérios da Lei Complementar nº 7/70. Em casos semelhantes, tanto o Conselho de Contribuintes, e mais recentemente o Superior Tribunal de Justiça - STJ, por decisão de sua 1ª Seção, foram favoráveis à compensação nos moldes procedidos pela Sociedade. A segunda autuação, no valor de R\$342 milhões, está relacionada à isenção do Cofins em exportação de serviços de telecomunicações, por receitas geradas até 1999. A Embratel entende que essas receitas estavam sujeitas à isenção, nos termos da legislação então em vigor, possuindo pareceres jurídicos externos nesse sentido. Ainda em relação à autuação da Cofins, foram detectados erros substanciais nos cálculos feitos pela fiscalização para fins de lançamento, os quais podem reduzir de imediato a autuação em R\$226 milhões. Ainda neste processo foram apresentados outros fatos e argumentos que demonstram a fragilidade da autuação, permitindo expor a autoridade julgadora a improcedência da mesma em sua integralidade.

A Administração da Sociedade, com base nos fatos e argumentos levantados, além da opinião de seus consultores externos, avaliou como remota a probabilidade de perda nessas autuações, não tendo, portanto, sido constituída nenhuma provisão.

d. Outros Impostos

A determinação da maneira pela qual impostos federais, estaduais e municipais são aplicados sobre as operações da Sociedade está sujeita a diversas interpretações devido à natureza única dessas operações. A Administração da Sociedade acredita que a interpretação das obrigações fiscais desta está substancialmente de acordo com a legislação atual. Conseqüentemente, quaisquer mudanças no tratamento fiscal sobre essas operações irão resultar de novas legislações ou regras interpretativas por parte das autoridades fiscais.

e. Contingências Junto à Anatel e à Justiça do Estado de São Paulo

Em decorrência dos transtornos causados aos usuários do sistema de telefonia ocorridos no âmbito das empresas prestadoras de serviços de telecomunicação em 3 de julho de 1999, data da implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica, a controlada Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa proveniente do processo sancionatório relativo ao período no qual as operadoras efetivaram a mudança no código de discagem.

A Sociedade impetrou medida judicial contestando a validade do procedimento sancionatório e obteve (i) liminar no sentido de afastar a cobrança da multa e (ii) manifestação favorável do Ministério Público. Entretanto, em 24 de abril de 2001, o Juízo de primeira instância decidiu por manter o pagamento da multa, tendo, no entanto, julgado procedente o pedido da Sociedade de redução da multa de R\$55 milhões para R\$50 milhões. A Sociedade recorreu da decisão ao Tribunal e obteve provimento judicial preliminar para afastar a cobrança da multa enquanto discute a questão na segunda instância judicial.

Pelo mesmo fato, o Estado de São Paulo e a Fundação Procon impetraram ação civil pública junto à 14ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, sendo que, em 30 de março de 2000, foi divulgada sentença de primeira instância condenando a Sociedade e a operadora local a pagarem multa de R\$30 milhões e a devolverem aos usuários de telefonia do Estado de São Paulo os valores relativos às ligações telefônicas realizadas no período de 3 a 12 de julho de 1999. A Sociedade recorreu dessa decisão ao Tribunal e aguarda a decisão.

Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda da Sociedade nestas causas, os valores correspondentes às referidas penalidades não foram provisionados nas demonstrações contábeis.

f. Demais pendências judiciais

A controlada Embratel é parte ré em duas ações judiciais que têm por objeto a condenação da Sociedade no pagamento de indenização por alegados inadimplementos contratuais.

Considerando a fase processual avançada dos referidos processos e os argumentos apresentados por seus consultores externos, a Sociedade entende que a probabilidade de perda em tais processos pode ser classificada como provável, razão pela qual provisionou nas demonstrações contábeis o montante de R\$6.500.

19. PASSIVO ATUARIAL - TELOS

A Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social, entidade fechada de previdência privada, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo sede e foro no Rio de Janeiro. Foi instituída pela controlada Embratel em 1º de agosto de 1975.

A Embratel patrocina dois planos de pensão: benefício definido e contribuição definida, bem como plano de assistência médica para os aposentados participantes do plano de benefício definido, todos administrados pela Telos. A taxa de contribuição da patrocinadora referente ao antigo plano (plano de benefício definido) para o exercício de 2001, que é a mesma prevista para o exercício de 2002, é de 19,8%, incidente sobre o salário dos participantes ativos deste plano (39 participantes).

Subseqüentemente à privatização, a Sociedade elaborou plano de contribuição definida, através da Telos, o qual foi revisto pelo Governo Federal e aprovado em 19 de novembro de 1998, e que também passou a ser patrocinado pela controlada Star One a partir de 1º de novembro de 2000. Os novos empregados contratados aderem, automaticamente, ao novo

plano, estando interrompidas quaisquer adesões ao plano de benefício definido. Para o plano de contribuição definida, a contribuição da patrocinadora varia de 3% a 8% do salário do participante, além da contribuição extraordinária, prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para os casos de incapacidade e morte.

Em 1º de setembro de 1999, foi assinado o termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial, firmado entre a Embratel e a Telos e aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar. Pelas cláusulas do termo, a insuficiência atuarial reconhecida em favor da Telos será paga no prazo máximo de 20 anos, com base no fluxo mensal de concessão de benefícios aos funcionários assistidos pelo plano de contribuição definida. Qualquer saldo não pago é ajustado mensalmente com base no retorno dos ativos da carteira naquela época, sujeito a aumento mínimo baseado no IGP-DI mais 6% a.a. O referido passivo junto à Telos, atualizado para 31 de março de 2002, monta à importância de R\$216.505 (R\$226.425 em 31 de dezembro de 2001), o qual não está incluído no total dos ativos dos planos indicados a seguir.

Os planos de pensão e de assistência médica patrocinados pelas controladas Embratel e Star One, mencionados acima, constituem-se nos únicos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados.

A partir da emissão da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que aprova o Pronunciamento do Ibracon sobre a Contabilização de Benefícios a Empregados, novas práticas contábeis de apuração e divulgação dos efeitos decorrentes desses benefícios foram instituídas.

Por conta destas obrigações com benefícios pós-emprego, a controlada Embratel contabilizou em 31 de dezembro de 2001, um passivo no valor de R\$193.424, em contrapartida ao patrimônio líquido como ajuste de exercícios anteriores. Em 31 de março de 2002 tal obrigação montava em R\$198.532.

Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial:

Saldo inicial - passivo a descoberto (plano de contribuição definida em 31 de dezembro de 2001)	226.425
Passivo atuarial oriundo da Deliberação 371 CVM (plano de assistência médica)	193.424

Passivo atuarial em 31 de dezembro de 2001	419.849

Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	13.938
Rendimento esperado dos ativos dos planos	(1.785)
Pagamentos efetuados durante o período (plano de contribuição definida)	(16.965)

Passivo atuarial em 31 de março de 2002	415.037
	=====
Curto prazo	62.675
	=====
Longo prazo	352.362
	=====

Principais premissas atuariais utilizadas:

(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	Inflação + 6,0% a.a.
(ii) Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 9,0% a.a.
(iii) Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	Inflação + 0,0% a.a.
(iv) Taxa anual de inflação a longo prazo	5,0% a.a.
(v) Crescimento dos custos médicos	Inflação + 5,54% a.a.

Do ponto de vista patrimonial, as demonstrações contábeis da Telos em 31 de março de 2002 apresentavam os seguintes saldos (valores estimados e não auditados):

Reservas técnicas-	
Reservas matemáticas	1.610.728
Plano de benefício definido-	
Benefícios concedidos	742.596
Benefícios a conceder	7.448
Plano de contribuição definida-	
Benefícios concedidos	243.666
Benefícios a conceder	617.018
Superávit técnico	72.538

Total das reservas	1.683.266
	=====
Ativos dos planos-	
Mercado de renda fixa	1.310.505
Mercado de renda variável	235.167
Mercado imobiliário	88.738
Operações com participantes	37.467

Total dos ativos dos planos	1.671.877
	=====
Contribuições das patrocinadoras no período	5.951
	=====

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social Realizado

O capital autorizado em 31 de março de 2002 e 31 de dezembro de 2001 é de 700 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado no encerramento do primeiro trimestre de 2002, é de R\$2.273.913, representado por 334.399.028 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 124.369.031 ações ordinárias e 210.029.997 ações preferenciais. Os valores patrimoniais das ações (por lote de mil, expresso em reais) em 31 de março de 2002 e 31 de dezembro de 2001 são de R\$15,88 e R\$15,99, respectivamente.

Em 29 de junho de 2001, a acionista Startel Participações Ltda., até então detentora de 19,3% do capital social da Sociedade, transferiu 2.350.575 ações ordinárias (em lote de mil ações) de sua propriedade para novo acionista, New Startel Participações Ltda., que passou a deter 0,7% do capital total da Sociedade.

b. Reserva de Lucros

Reserva Legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

Reserva de Lucros a Realizar

Reserva oriunda da cisão da Telebrás (Nota 1) e originada de receitas contabilizadas decorrentes de ganhos líquidos da correção monetária e dos ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando do recebimento de dividendos da controlada Embratel, bem como para complementar os dividendos mínimos para as ações preferenciais.

c. Ações em Tesouraria

Em 31 de março de 2002, a Sociedade mantinha em tesouraria 1.466.667 mil ações preferenciais, de sua própria emissão, a um custo médio ponderado de aquisição, por lote de mil ações, expresso em reais, de R\$28,02. No decorrer do primeiro trimestre de 2002 não ocorreram alienações destas ações em tesouraria.

d. Dividendos

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado o direito a um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

De acordo com o Estatuto, deve-se distribuir como dividendos, a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, um valor mínimo de 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social da Sociedade e em consonância com a Lei das S.A. Os dividendos propostos são apropriados somente no encerramento do exercício.

e. Plano de Opções de Compra de Ações

O plano de opções de compra de ações foi aprovado em AGE realizada em 17 de dezembro de 1998 e é regulamentado pela Comissão de Administração do plano de opção de compra de ações, nos limites de sua competência. O plano concede a opção de compra de ações preferenciais aos diretores e empregados a preço pré-definido na data da outorga, na proporção de 25% em cada período, sendo o primeiro a contar de oito meses da data da

outorga, e os demais, a cada mês de janeiro a partir de 2003, e dentro do limite máximo de dez anos para exercício do direito. Até o terceiro trimestre de 2001, o valor de mercado na data da outorga era corrigido pelo IGP-M até a data do exercício, na proporção de 33,33% em cada período base, a contar de um ano da data da outorga, também dentro do limite máximo de 10 anos.

As ações adquiridas por exercício da opção manterão todos os direitos pertinentes às ações de igual classe e espécie, inclusive quanto aos dividendos. As informações relativas ao plano de opções de compra estão sumariadas a seguir:

Quantidade de opções de compra de ações preferenciais (lote de mil ações)-	
Opções em aberto em 31 de dezembro de 1999	1.762.667
Opções ofertadas em 2000	2.048.265
Opções exercidas em 2000	(122.700)
Opções vendidas em 2000	(4.800)
Opções canceladas em 2000	(130.000)

Opções em aberto em 31 de dezembro de 2000	3.553.432
Opções ofertadas em 2001	3.106.904
Opções vendidas em 2001	(13.333)
Opções canceladas em 2001	(382.292)

Opções em aberto em 31 de dezembro de 2001/31 de março de 2002	6.264.711
	=====
Preço médio ponderado de exercício das opções de compra em 31 de março de 2002 (por lote de mil ações, expresso em reais)	6,53
	===

f. Conciliação Entre o Lucro Líquido da Controladora e Consolidado

Em 31 de março de 2002 e 2001, a conciliação entre o resultado do exercício da controladora e consolidado se apresentava como se segue:

	31 de março	
	2002	2001
Controladora	(36.615)	(24.833)
Reconhecimento dos efeitos do processo de incorporação ocorrido na controlada Star One (Nota 11)	-	(8.914)
Reconhecimento dos efeitos de outras controladas na controlada Embratel	175	-
	-----	-----
Consolidado	(36.440)	(33.747)
	=====	=====

21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A partir da privatização, as principais transações com empresas relacionadas passaram a ser com a WorldCom, as quais são realizadas em condições usuais de mercado para esses tipos de operações. Os saldos a receber e a pagar em 31 de março de 2002 e 2001 decorrentes dessas transações são como se segue:

	Consolidado	
	31 de março de 2002	31 de dezembro de 2001
ATIVO:		
Circulante-		
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)- WorldCom	83.331	61.254
PASSIVO:		
Circulante-		
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)- WorldCom	75.667	44.018
Proceda	483	1.300
Outras	802	615
Taxa de administração WorldCom	48.655	39.091
RESULTADO:		
Receitas operacionais líquidas-		
Tráfego internacional WorldCom	25.537	37.812
Custo dos serviços prestados-		
Tráfego internacional WorldCom	(17.934)	(16.882)
Proceda	(4.973)	(1.000)
Outras	(1.165)	(269)
Gerais e administrativas-		
Taxa de administração WorldCom	(9.003)	(9.375)

Em conformidade com o contrato de concessão com a Anatel e aprovação em Assembléia Geral Extraordinária em 18 de novembro de 1998, foram apropriados nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2002 e 2001, na conta Despesas Gerais e Administrativas, os valores de R\$9.003 e R\$9.375, respectivamente, relativos à prestação de serviços de consultoria a favor da WorldCom International, Inc., empresa controlada pela WorldCom.

22. SEGUROS (NÃO REVISADOS)

A Administração considera que todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros.

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Considerações Gerais

A controlada Embratel participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a reduzir a exposição a riscos de variação de moeda e de juros, que, em geral, envolvem a alteração de indexadores e/ou taxas de rendimentos/juros de aplicações financeiras e empréstimos. A administração desses riscos é efetuada através de estratégias de operação e determinação de limites.

b. "Swap" de Juros e Moedas

A controlada Embratel efetuou operações de derivativos com o intuito de proteção contra a oscilação de taxas de juros externas e moedas estrangeiras em relação ao real. Os valores nominais dessas operações, ao final do primeiro trimestre de 2002 totalizaram R\$1.313.682 (R\$796.039 em 2001) e não são registrados no balanço patrimonial.

Os ganhos e perdas nas operações decorrem das diferenças das variações nos indexadores contratados e são registrados em Resultado Financeiro, na demonstração do resultado, de acordo com o período de competência.

c. Critérios, Premissas e Limitações nos Cálculos do Valor de Mercado

Disponibilidades, Contas a Receber e a Pagar a Curto Prazo

Os saldos contábeis se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

Tributos Diferidos - Ativos e Passivos

O valor de mercado foi calculado descontando-se os fluxos de caixa futuros pela taxa de juros de longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos

O valor de mercado é calculado com base no valor presente dos fluxos associados a cada instrumento, utilizando-se as taxas de juros correntes para instrumentos similares e de vencimentos comparáveis.

Limitações

Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

Os instrumentos financeiros, incluindo as parcelas com vencimento a curto prazo, cujos saldos contábeis são diferentes dos valores de mercado, são sumariados a seguir:

	Consolidado			
	31 de março de 2002		31 de dezembro de 2001	
	Valor contábil	Valor de Mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Tributos diferidos e a recuperar	1.203.999	1.094.244	1.096.795	952.732
	-----	-----	-----	-----
Ativos	1.203.999	1.094.244	1.096.795	952.732
	=====	=====	=====	=====
Impostos, taxas e contribuições	702.268	652.873	679.770	622.300
Empréstimos e financiamentos	3.749.373	3.430.658	3.728.110	3.559.376
	-----	-----	-----	-----
Passivos	4.451.641	4.083.531	4.407.880	4.181.676
	=====	=====	=====	=====

* * * * *

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO

NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2002 EM RELAÇÃO ÀS PRINCIPAIS VARIAÇÕES OCORRIDAS NO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR

RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS

R\$ mil	1T01	2T01	3T01	4T01	1T02	% Var Ano	% Var Trimestre
Total de Receita Líquida de Serviços	1.842.726	1.860.480	1.911.869	1.845.881	1.796.955	-2,5%	-2,7%
Área de Voz	1.328.079	1.367.510	1.392.985	1.323.777	1.292.016	-2,7%	-2,4%
Área de Dados	459.652	434.780	458.644	461.653	450.133	-2,1%	-2,5%
Outros Serviços	54.995	58.190	60.240	60.451	54.806	-0,3%	-9,3%

SERVIÇOS DE VOZ

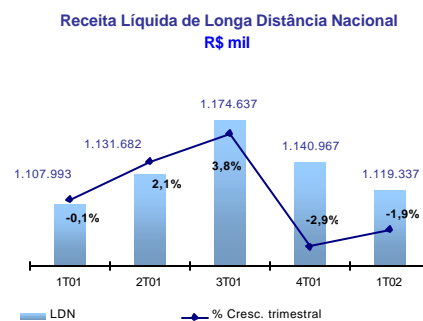
O gerenciamento de chamadas ativo fortaleceu os resultados

R\$ mil	1T01	2T01	3T01	4T01	1T02	% Var Ano	% Var Trimestre
Total Voz	1.328.079	1.367.510	1.392.985	1.323.777	1.292.016	-2,7%	-2,4%
Longa Distância Nacional	1.107.993	1.131.682	1.174.637	1.140.967	1.119.337	1,0%	-1,9%
Longa Distância Internacional	220.086	235.828	218.348	182.810	172.679	-21,5%	-5,5%

Durante o trimestre, a Embratel continuou a melhorar a probabilidade de arrecadação de sua receita, filtrando o tráfego inadimplente através do ECMS (Sistema de Gerenciamento de Chamadas da Embratel). Na média, aproximadamente 2,5 milhões de linhas foram impedidas de completar chamadas usando o código da Embratel no decorrer do trimestre. O tráfego e a receita de voz caíram em decorrência deste fato. A Embratel vê a redução de tráfego de forma positiva já que é um importante passo em direção a redução da inadimplência e dos custos de interconexão relacionados.

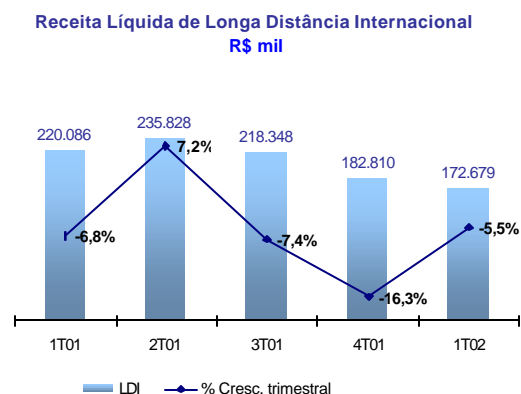
Longa Distância Nacional

A receita de longa distância nacional manteve-se constante em R\$1,1 bilhão no primeiro trimestre de 2002 comparado com o mesmo trimestre de 2001. Em relação ao quarto trimestre de 2001, a receita de longa distância nacional caiu 1,9%. As principais razões para essa redução foram a interrupção do tráfego inadimplente e o impacto sazonal do período de férias. O gerenciamento de chamadas tem um efeito mais significativo no tráfego residencial.



Longa Distância Internacional

A receita de longa distância internacional foi de R\$173 milhões no primeiro trimestre de 2002, representando uma queda de 21,5% quando comparado a mesmo trimestre do ano anterior. Em relação ao quarto trimestre de 2001, a receita de longa distância internacional caiu 5,5%. A redução dos preços e ECMS foram os responsáveis pela queda da receita neste trimestre. Tanto as tarifas de tráfego entrante e saínte caíram 16% em relação ao mesmo período do ano anterior. O tráfego mais fraco indo e vindo da Argentina também contribuiu para a redução do volume em relação ao mesmo período do ano anterior. Estes fatores foram os principais responsáveis pela redução da receita neste período.



A Embratel espera que a receita neste segmento continue em queda devido à redução nos preços.

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

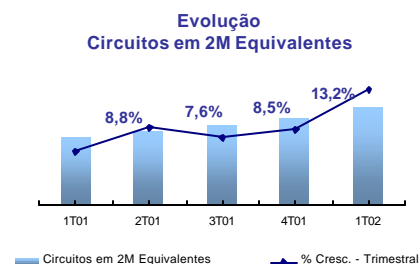
Foco no crescimento de caixa e na rentabilidade

R\$ mil	1T01	2T01	3T01	4T01	1T02	% Var Ano	% Var Trimestre
Total Dados	459.652	434.780	458.644	461.653	450.133	-2,1%	-2,5%
Dados & Internet	421.207	403.097	430.136	436.660	429.988	2,1%	-1,5%
Aluguel de Linhas a Outros Provedores	38.445	31.683	28.508	24.993	20.145	-47,6%	-19,4%

A receita de comunicação de dados caiu 2,1% para R\$450 milhões comparado ao primeiro trimestre de 2001. Em comparação ao trimestre anterior, a receita de dados caiu 2,5%. A redução na receita de dados foi causada por (a) renovação de contratos ao nível de preço atual; (b) redução nos preços de serviços de Internet (veja na Divulgação de Resultado de 5 de fevereiro de 2002) com objetivo de crescimentos futuros e de isolar a Embratel dos competidores e (c) quedas já previstas da receita de aluguel de linha a outros provedores.

A Embratel tem focado seu crescimento nas vendas de maior retorno e em contratos rentáveis. Esta estratégia é consistente com nosso objetivo primordial de geração de caixa e de rentabilidade.

Apesar da redução nos preços, o crescimento de volume é saudável. O volume de circuitos de 2 Mbits equivalentes cresceu mais de 40% em relação ao ano anterior e 13% em relação ao trimestre anterior. Além disso, a base de clientes da Embratel continua a crescer.



Também neste trimestre, a Embratel ganhou contratos significativos: obteve o contrato para prover serviços de telecomunicações para o Banco Postal (em 5.000 localidades por todo o Brasil) e para a rede mundial do Banco do Brasil. Além disso, a Embratel foi escolhida para ser a única provedora de serviços de telecomunicações da Shell Brasil, incluindo uma completa gama de serviços de dados ("frame relay", "direct links", Global VPN, etc.) assim como serviços de voz ("VipPhone", 0800, Sempre 21, entre outros). Nessas operações, a Embratel competiu com operadoras locais e estrangeiras.

LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO (EBITDA)

R\$ mil	1T01	2T01	3T01	4T01	1T02	% Var Ano	% Var Trimestre
Receita Líquida	1.842.726	1.860.480	1.911.869	1.845.881	1.796.955	-2,5%	-2,7%
Custo dos Serviços	(1.208.099)	(1.239.697)	(1.273.248)	(1.233.757)	(1.193.810)	-1,2%	-3,2%
Receita (Despesa) Operacional	(462.260)	(478.866)	(517.037)	(1.094.186)	(542.133)	-17,3%	-50,5%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	172.367	141.917	121.584	(482.062)	61.012	-64,0%	-112,7%
Efeito de Depreciação/ Amortização	249.808	311.976	216.833	283.014	272.453	9,1%	-3,7%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e Depreciação/ Amortização (EBITDA)	422.175	453.893	338.417	(199.049)	333.465	-21,0%	267,5%

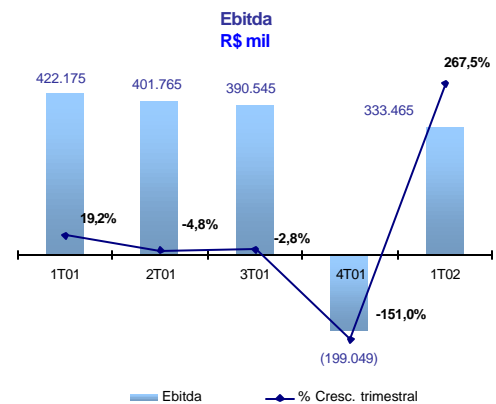
O EBITDA foi de R\$333 milhões no primeiro trimestre de 2002. Isso representa um aumento significativo se comparado ao EBITDA anualizado efetivo de aproximadamente R\$250 milhões em 2001. A redução da provisão para devedores duvidosos foi a principal razão para o melhor resultado do EBITDA.

A Embratel provisionou R\$174 milhões para devedores duvidosos no primeiro trimestre de 2002. Este montante corresponde a 9,7% da receita líquida. Comparado com o nível médio de provisão em 2001 de 15,5%, isso representa uma redução substancial. Este decréscimo está de acordo com nossa política

de provisionamento de todos os recebíveis acima de 120 dias relativos a serviços de voz.

Dessa forma, o montante provisionado neste trimestre está em grande parte relacionado às contas de chamadas feitas nos meses de agosto a outubro, período em que a atual capacidade de gerenciamento de chamadas não estava completa.

Embora as ferramentas implementadas para gerenciar o faturamento e cobrança pela Embratel tenha melhorado a habilidade da empresa tratar a inadimplência, esperamos que o nível de provisão se mantenha alto no curto prazo devido ao descasamento existente entre o prazo de provisionamento e o início da seleção massiva de chamadas.



SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Embratel Participações finalizou o trimestre com uma posição de caixa de R\$662 milhões. A dívida total em 31 de março de 2002 foi de R\$3,7 bilhões (dívida líquida de R\$3,1 bilhões), dos quais R\$1,2 bilhão corresponde a dívida de curto prazo e de parcelas de longo prazo vencendo no curto prazo.

Como previamente divulgado, a Embratel concluiu, neste trimestre, o programa de refinanciamento de 2002. A maior parte do programa consiste de um empréstimo sindicalizado de US\$270 milhões. Outros US\$35 milhões de financiamento à importação, estruturados em abril, completaram as principais necessidade de financiamento para 2002. Excluindo o repagamento de um empréstimo-ponte de US\$161 milhões, a Empresa pagou aproximadamente US\$308 milhões de juros, de principal, de taxas e de comissões relacionadas durante o trimestre.

Embora o perfil da dívida continue sendo basicamente denominado em moedas estrangeiras, parte dessa dívida está protegida contra desvalorização do Real através de operações de "swap".

A posição de "hedge", no final do trimestre, em 31 de março de 2002, não inclui os outros US\$100 milhões, os quais foram hedgeados em 2 de abril de 2002. Se esse montante estivesse incluído, a dívida hedgeada de curto prazo aumentaria para 65,5% e o total da dívida hedgeada para 44,8%. Comparado a 31 de dezembro de 2001, os 62,8% da dívida hedgeada

de curto prazo também aumentaria. A Embratel continua a buscar oportunidades de "hedge" que se encaixem à política de proteção contra a desvalorização cambial de novas dívidas de prazo inferior a 3 anos, e continuará a fazê-lo a medida que as condições de mercado permitam.

A Star One, subsidiária de satélite da Embratel, finalizou os planos para lançar um satélite de banda Ku para serviço de Internet de banda larga, cobrindo a América Latina. O total do investimento para os 3 próximos anos é de aproximadamente US\$250 milhões, incluindo o satélite, o lançamento dos serviços, o seguro e as taxas. Em abril, a Star One fechou um contrato com o BNP Paribas para financiar 85% do satélite. É um empréstimo de 10 anos com um período de 3 anos de carência, refletindo o tempo de construção do satélite, com um custo total de 9% por ano. Aproximadamente US\$40 milhões a US\$50 milhões serão gastos em 2002 e este montante está dentro do plano de capex projetado de R\$1,1 bilhão.

RESULTADO LÍQUIDO

O prejuízo líquido no primeiro trimestre de 2002 foi de R\$36 milhões. Além dos fatores mencionados acima, o prejuízo inclui os efeitos dos custos financeiros mais altos na dívida hedgeada apesar da desvalorização do real ter tido pouco impacto na dívida em moeda estrangeira da Empresa (veja em Situação Financeira acima). No primeiro trimestre de 2001, o prejuízo líquido da empresa foi de R\$34 milhões.

CONTAS A RECEBER

A posição do contas a receber em 31 de março de 2002 era de R\$1,9 bilhão, representando uma pequena melhoria na cobrança e um aumento da provisão para devedores duvidosos. Em 31 de março de 2002, o saldo dessa provisão era de R\$1,6 bilhão. O montante bruto de recebíveis permaneceu o mesmo em R\$3,4 bilhões no primeiro trimestre de 2002. Note que não há recebíveis de serviços de voz não provisionados acima de 120 dias.

O "co-billing" foi iniciado com a CTBC e com a Telemar e esperamos fechar um acordo com a Telefonica no segundo trimestre. Nossa expectativa é que o "co-billing" venha, mais adiante, amenizar a falta de pagamentos devido a incorreções ou informações insuficientes nos endereços, bem como oferecer a clientes uma opção adicional de pagamento de contas.

Embratel Participações SA R\$ mil	Recebíveis 31-mar-02
Contas a Receber	
Serviços de Voz	2.517.260
Dados, Telcom e Outros Serviços	634.444
Administrações Estrangeiras	285.674
Recebíveis Bruto	3.437.378
Provisão para Devedores Duvidosos	(1.550.723)
Recebíveis Líquido	1.886.655

Embratel Participações SA R\$ mil	Contas a Receber Líquido
Serviços de Voz	1.042.817
Atual	65,2%
1-60	25,0%
61-120	9,8%
> 120	0

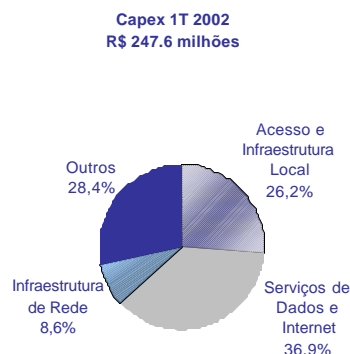
INVESTIMENTO SERVIÇOS LOCAIS

No primeiro trimestre, os gastos com investimentos foram de R\$248 milhões, assim distribuídos: acesso e infra-estrutura local - 26,2%; serviços de dados e Internet - 36,9%; infra-estrutura de rede - 8,6% e outros - 28,4%.

A Embratel espera ter fluxo de caixa positivo (depois do capex e despesas financeiras) em 2002.

A Embratel completou suas metas de universalização e está pronta para fornecer serviços locais logo que a Anatel conceder a licença.

O prazo regulatório final da Anatel para emitir o certificado de cumprimento das metas de universalização da Embratel expirou em 22 de março de 2002. Temos a expectativa de que a Anatel conceda a nossa certificação a qualquer momento.



REPRESENTAÇÃO POR INFRAÇÃO DA ORDEM ECONÔMICA

Em 15 de abril de 2002, a Embratel e a Intelig entraram com uma representação ao Cade junto a Anatel, contendo indícios de que a Telemar, Brasil Telecom e Telefonica estariam empregando práticas anticompetitivas ilegais em relação às tarifas de interconexão cobradas a outros provedores de longa distância. Baseadas numa análise realizada sobre relatórios financeiros oficiais, mostramos que ou as operadoras regionais/locais cobram tarifas mais baixas de suas concessões de longa distância comparadas com as tarifas cobradas às operadoras de longa distância - infringindo a regra de tratamento isonômico a todas as concessões; ou suas concessões de longa distância têm prejuízo em nível operacional. Neste caso, as operadoras locais estariam subsidiando suas concessões de longa distância através da receita de interconexão paga a suas concessões locais, sendo também uma violação das regras competitivas.

Nesta denúncia, a Embratel requer:

1. Que a Anatel exija imediatamente que as operadoras locais/regionais apresentem suas Demonstrações de Resultado por cada concessão (local e longa distância) conforme determinado pelo artigo 96 da Lei Geral de Telecomunicações, mostrando as tarifas de TU-RL cobradas da sua própria concessão de longa distância e de suas concorrentes.
2. Que a tarifa de interconexão seja determinada de acordo com uma fórmula, onde a maior tarifa de TU-RL cobrada em sua região de concessão(A) seja mais baixa que a menor tarifa cobrada ao usuário final em sua região de concessão(B) menos a maior tarifa TU-RIU cobrada em sua região de concessão(C) ou $A < (B-C)$.
3. Caso a Anatel decida não adotar a fórmula(2) acima, para os preços de interconexão, que ela exija que as operadoras locais/regionais cobrem das outras operadoras de longa distância uma tarifa de interconexão praticada ao usuário final, propiciando rentabilidade positiva a sua concessão de longa distância.

4. Por fim, dado os riscos de eliminação do ambiente de concorrência, a Embratel requer que a essas empresas não seja concedida a licença para operar no mercado de longa distância inter-regional e internacional até que essas práticas anticompetitivas sejam interrompidas.

CRIAÇÃO DAS UNIDADES DE NEGÓCIOS

No início deste mês, a Embratel criou duas unidades de negócios: a unidade de negócio Residencial & Pequenas Empresas e a de Grandes & Médias Empresas. A proposta desta reorganização é acentuar o foco orientado ao cliente, aumentando o nível de excelência nos serviços ao cliente, bem como aumentar a agilidade e eficiência de nossas ações objetivando, com esta estrutura organizacional focada em clientes, aumentar as receitas e as margens, gerando caixa e rentabilidade.

A unidade de negócio de Grandes & Médias Empresas, presidida por Eduardo Levy, proverá serviços de voz, de dados e de rede para entidades governamentais, grandes e médias empresas. A unidade de negócio Residencial & Pequenas Empresas proverá serviços de voz e de dados para o mercado residencial e pequenas empresas e será presidida por José Maria Zubiária que continuará sendo o CFO da Embratel até a indicação de um sucessor.

A Embratel é a provedora de telecomunicações "premium" do Brasil. Oferece uma vasta gama de serviços de telecomunicações avançados sobre sua rede estado-da-arte. É líder em serviços de dados e Internet no país. Os serviços oferecidos incluem: voz avançada, serviço de dados em alta velocidade, Internet, comunicação de dados por satélites e redes corporativas. A Embratel está em posição singular para ser a empresa com uma rede fim-a-fim ("all-distance") da América do Sul. A rede da Embratel possui cobertura nacional com 28.868 km de cabos de fibra, compreendendo 1.068.657 km de fibras ópticas.

* * * * *

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE CONTROLADAS/COLIGADAS

PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM

31 DE MARÇO DE 2002 E 31 DE MARÇO DE 2001

(Em milhares de reais, exceto o lucro (prejuízo) líquido por lote de mil ações)

	31 de março	
	2002	2001
RECEITA OPERACIONAL BRUTA:		
Serviços de telecomunicações	2.316.621	2.481.005
Deduções da receita bruta	(519.665)	(638.279)
	-----	-----
Receita operacional líquida	1.796.956	1.842.726
Custo dos serviços prestados	(1.193.810)	(1.208.099)
	-----	-----
Lucro bruto	603.146	634.627
	-----	-----
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(541.359)	(461.381)
	-----	-----
Comercialização dos serviços	(280.719)	(261.634)
Gerais e administrativas	(262.129)	(210.742)
Outras receitas (despesas) operacionais	1.489	10.995
	-----	-----
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	61.787	173.246
	-----	-----
Resultado financeiro	(99.956)	(201.463)
	-----	-----
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	(38.169)	(28.217)
	-----	-----
Resultado não operacional	2.071	479
	-----	-----
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) ANTES DE IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(36.098)	(27.738)
	-----	-----
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	11.209	8.094
Participação de empregados nos resultados	(8.754)	(11.556)
Participações minoritárias	(3.406)	(2.401)
	-----	-----
(PREJUÍZO) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	(37.049)	(33.601)
	=====	=====
QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO (LOTES DE MIL)	4.723.844	4.723.844
	=====	=====
(PREJUÍZO) LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	(7,84)	(7,11)
	====	====
